

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ementa: Envia Moção de Congratulações aos professores Marly T.E.C. Fadiga e Fernando C. Fante por promoverem a visita de alunos do SESI 156 à Câmara Municipal.

**MOÇÃO N° 86/2019**

No dia 18 de outubro de 2019, a professora Marly Terezinha Estevam de Camargo Fadiga e o professor Fernando Cesar Fante promoveram uma visita dos alunos do “9º ano A” à Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

A apresentação do trabalho dos Edis desta Casa de Leis possibilita o interesse dos alunos pela política, além de estimular o desenvolvimento do senso crítico e de discussão acerca de temas importantes para a sociedade.

Ademais, a iniciativa dos referidos professores demonstra o profissionalismo e interesse que têm na formação cidadã de seus alunos, uma vez que, ao conhecerem o funcionamento das instituições e os meios de participação nelas, a visão dos educandos perante a Administração Pública é transformada, convergindo para um movimento de Governança em que podem se tornar atores sociais e influenciarem na construção de políticas públicas.

Dado o exposto, solicitamos à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos professores Marly Terezinha Estevam de Camargo Fadiga e Fernando Cesar Fante por promoverem a visita dos alunos do SESI 156 à Câmara Municipal. Solicitamos ainda que cópia desta moção seja encaminhada ao Gerente Executivo de Educação, Senhor Roberto Xavier Augusto Filho, ao Superintendente, Senhor Alexandre Ribeiro Meyer Pflug e também ao Diretor do Centro de Atividades, Senhor Laor Fernandes de Oliveira.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de outubro de 2019.

JOÃO LUIS MORETTO

GÉRSON ARAÚJO  
VEREADOR – MDB

ANTONIO APARECIDO  
DA SILVA (TITI)  
VEREADOR - PSDB

MARIA CÂNDIDA DE  
OLIVEIRA COSTA  
VEREADORA - PDT

Odair

OFICIE - SE  
23/10/2019  
Rui  
Presidente

José Anselmo

Rui

Patrícia Magalhães

Claudinei

Moacirinho Neto